

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que a parte denunciante comunique à outra formalmente, sendo assegurado à Prefeitura Municipal de Passira a rescisão unilateral na forma do disposto no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

Havendo rescisão, o CONTRATADO terá direito a receber a importância correspondente ao serviço efetivamente executado até a data do distrato.

CLÁUSULA QUARTA

É eleito o foro da Comarca de Passira – PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam com as testemunhas abaixo o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito legal.

Passira, 31 de dezembro de 2018.

RÊNIA CARLA MEDEIROS DA SILVA

Prefeita
Contratante

Petribú, Simões Advogados Associados
PAULO FERNANDO DE SOUZA SIMÕES
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF nº _____

CPF nº: _____

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:D762D288

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA PUBLICAÇÃO DE DECRETO - 2019

DECRETO Nº 003, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

EMENTA: FIXA O PRAZO PARA VENCIMENTO DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO e a TLLF – TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e com base no disposto no Artigo 179 do CTM – Código Tributário Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido o Calendário Tributário para fins de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, na forma do artigo 191, inciso I, do Código Tributário Municipal, o qual, no exercício 2019, vencerá em 30 de junho de 2019 e poderá ser pago nas seguintes datas e formas:

I – em parcela única, com desconto de 30% (trinta por cento), conforme artigo 191, inciso I do Código Tributário Municipal, até a data de 30 de Junho de 2019

II – em três parcelas iguais e consecutivas, vencendo nas seguintes datas:

a) 1ª parcela, na data de 30 de junho de 2019

b) 2ª parcela, na data de 30 de julho de 2019

c) 3ª parcela, na data de 30 de agosto de 2019

III – os valores mínimos das parcelas não poderão ser inferiores a R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Art. 2º - Fica estabelecido o Calendário Tributário para fins de vencimento da Taxa de Licença e Localização para Funcionamento – TLLF, na forma da Lei 638/2017, artigos 221 ao 236 e Anexo I do Código Tributário Municipal, o qual, no exercício de 2019, vencerá em 30 de março de 2019 e poderá ser pago nas seguintes datas e formas:

I – em parcela única, conforme artigos 224 e 226 do Código Tributário Municipal, até a data de 30 de março de 2019;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RÊNIA CARLA MEDEIROS DA SILVA

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:2D4733F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA PUBLICAÇÃO DA 17ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

17ª CONVOCAÇÃO

A Prefeita do Município de Passira, Estado de Pernambuco - Torna Pública a 17ª CONVOCAÇÃO dos Candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada de nº 01/2018, para Contratação Temporária realizada por este município, devidamente Homologado através da Portaria nº 277/2018 de 13 de junho de 2018. Todos os convocados terão um prazo de 10 dias (úteis), após receber correspondência em AR, sob pena de exclusão do processo seletivo, na Secretaria de Administração com os documentos solicitados no item 8.3.1 do edital 01/2018 para assinatura do contrato temporário. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração.

Rênia Carla Medeiros da Silva
Prefeita

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL SERIES INICIAIS

44º JOSÉ ROBERTO ALEXANDRE DA SILVA, nota 9,70

45º SEVERINA CRISTINA DAS MÉRCEDES, nota 9,10

Cargo: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

9º BRUNA DE SOUSA ARRUDA, nota 9,70

Cargo: AUXILIAR PEDAGÓGICO

39º MIRIAM BELARMINO FONSECA SILVA, nota 9,25

41º WILLAMES JOSÉ DA SILVA, nota 8,95

42º CASSIA SIBELE GOMES DA SILVA, nota 8,70

43º MARIA DANIELE FELIX DE MELO SOUZA, nota 8.25

Cargo: INTERPRETE DE LIBRAS

5º TACIANA FERREIRA DA SILVA, nota 7.10

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

68º TAMIRES APARECIDA DO PARAIZO, nota 5.00

69º MÁRCIO MACIEL FRANCISCO DO NASCIMENTO, nota 5.00

70º MONICA CARLA BEZERRA DA SILVA, nota 5.00

Cargo: MOTORISTA CNH – CAT. “D” OU “E”

30º JACINTO LEITE DA SILVA, nota 7.00

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:70E2EDB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 008/2019 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 008/2019-FME. Pregão Presencial Nº 003/2019. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR COM IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, TESTE, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor Máximo Aceitável R\$ 147.600,00. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 19/03/2019; Hora: 08:00h. Informações Adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 27/02/2019.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B7DCCC2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA.

Processo Licitatório Nº 002/2019-FMS. Dispensa de Licitação Nº 001/2019. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Contratação de Instituição sem fins lucrativos para realização da Seleção Pública para provimento de cargos para admissão de 14 (quatorze) vagas de Agente Comunitário de Saúde e admissão de 05 (cinco) vagas de Agente de Combate às Endemias, conforme especificações contidas nesse Termo de Referência. Em favor da Empresa: INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO - SUSTENTE - CNPJ Nº 09.023.204/0001-12, sediada na Rua Bernardo Guimarães, Nº 428-Sala 01, Boa Vista-Recife/PE, com o valor da Taxa de Inscrição: R\$ 78,00 (Setenta e Oito Reais), com base legal do Art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93.

Paudalho, 26 de Fevereiro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:84890FF7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA FMS - Nº 009/2019

Ementa: Substituição de membro da Comissão Geral da Seleção Pública 2019 de Provas para os Cargos: Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Geral da Seleção Pública 2019 de Provas para os Cargos: Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde, que será realizada pela administração pública municipal de Paudalho, nomeada através da **PORTARIA FMS - Nº 004/2019**, 31 Janeiro de 2019, publicada no **Diário da AMUPE no dia 12/02/2019**, passando a constar a seguinte composição:

Presidente:

Francisco de Assis Bezerra Primo, RG: Nº6.803.273 SDS/PE.

Membros:

Maria Lúcia Matias Ferreira, RG: Nº 1806691 – SSP/PE.

Elainy Cristina Correia de Araújo, RG: Nº 4.969.387 - SDS/PE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PAUDALHO-PE, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.
GABINETE DO PREFEITO

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito-Municipal

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:D3F695EA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº011, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº011, de 27 de fevereiro de 2019.

Ementa: Autoriza A Cessão De Servidor público da Prefeitura de Paudalho/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO, a Lei nº 7.444/85, nos termos do art. 8º,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 460/2019/ZE017 e o ofício nº 005/2019-ZE017, oriundos do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1 - Fica cedida a servidora pública municipal, abaixo especificada, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestarem serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – Juízo da 17ª Zona Eleitoral – Paudalho/PE.

| Matricula | Servidor | Cargo | Nível |
|-----------|---------------------------------|-------|-------|
| 41860 | ADRIANO BERNARDO DE SOUZA | ACS | Médio |
| 41855 | MARCOS JUNIOR CORREIA DE ARAUJO | ACS | Médio |

Art. 2º - A remuneração da servidora ora cedida será por conta do órgão cedente.

Art. 3º O Município poderá, por interesse público, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com a necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 04/02/2019.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 27 de fevereiro de 2019.